ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto **,** e **De Porto Ind. e Com. De Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Sete Mil Cento e Vinte Cinco, nº 740, Bairro: Restinga**,** CEP: 91.791-506**,** Porto Alegre **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8: 04.754.336, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 018/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**					
	Vidro retornável	**Vidro descartável**				**PET**
	960 ml	**de 251 a 355 ml**	**600 ml**	**750 ml**	**960 ml**	**960 ml**
Steel Weiss	-	-	-	-	14,41	-
La Brunette e La Brunette Stout	-	5,45	8,96	9,72	-	-
Schmitt Ale	-	4,31	-	-	-	-
Schmitt Barley Wine	-	5,88	11,51	23,61	-	-
Schmitt Big Ale	9,91	-	-	-	13,55	-
Schmitt IPA	-	6,28	10,47	15,16	-	-
Schmitt Lager	-	-	10,47	-	13,19	-
Schmitt Navegantes	-	4,38	-	-	-	-
Schmitt Sparkling Ale e Schlau	-	-	8,39	9,72	-	-
Chopp Lager	-	-	-	-	-	13,30

Produto: Chope	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Litro
Barley Wine	14,00
Dunkel e Vienna	13,50
Hefeweizen, Hefeweizen Ale, La Brunette e Pilsen	10,75
IPA	15,50
Black IPA	14,00
Imperial Stout	14,00
Red Ale	14,90

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Vidro descartável	
	350 ml	**1 L**
Spritzbier Ginger Ale	2,47	-
Spritzbier Ginger Ale	-	7,00

Chave: 2422.7039.4581
CRC: 40.4348.8822

Verificado em 02/10/2017 16:14:00

Documento Assinado Digitalmente

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DE PORTO IND E COM DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2422.7039.4581
CRC: 40.4348.8822

Verificado em 02/10/2017 16:14:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 018.2015 - DE PORTO_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gustavo Stefanello Dal ri	28/09/2017 17:27:00 GMT-03:00	60663570000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/10/2017 12:04:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2422.7039.4581 e CRC 40.4348.8822
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.